



COMUNICADO

Comunicado nº

284/2024

PROCESSO Nº

5207/2024

DATA DE EMISSÃO

19/08/2024

Interessado: **Gallia Administração de Bens Próprios Ltda.**

Endereço: **Rua Presidente Nilo Peçanha**

Nº: **303**

Complemento: -----

Bairro: **Parque São Vicente**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09371-430**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima e à solicitação de Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa, após análise inicial dos documentos apresentados, verificou-se necessidade de complementação de documentos/informações por meio da apresentação dos seguintes documentos, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias:**

1. Levantamento planialtimétrico atualizado, elaborado por profissional técnico habilitado com assinatura e respectivo recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
2. Adequação do Laudo de Caracterização de Cobertura Vegetal, de forma a contemplar a vegetação suprimida, considerando a situação da área antes das intervenções.
3. Adequação do Laudo Geológico-Hidrogeológico com a inclusão das coordenadas geográficas do ponto onde atualmente ocorre o afloramento de água/nascente, o qual deverá constar também no levantamento planialtimétrico a ser apresentado.
4. Proposta de Compensação Ambiental e de Preservação de Área Verde do Lote, com observância dos dispositivos legais vigentes, como a Resolução SEMIL 02/2024; Resolução SIMA 80/2020 e a Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica).
5. Plantas Ambientais da situação pretérita e pretendida, com as edificações existentes/pretendidas, demonstrando todos os aspectos ambientais, como cobertura vegetal existente (antes e depois das intervenções), nascentes e cursos d'água existentes e suas respectivas Área de Preservação Permanente – APP, delimitação da proposta de Área Verde para o Lote, elaborado por profissional técnico habilitado com assinatura e respectivo recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
6. Memorial Descritivo da Proposta de Área Verde do Lote, elaborado por profissional técnico habilitado com assinatura e respectivo recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
7. Em caso de divergência da área do levantamento planialtimétrico e a Matrícula apresentada, prestar esclarecimentos quanto a uma eventual retificação de matrícula.
8. Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico/Procurador (Sr. Marco Antônio Moreira Landrino).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muniçipe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá.

Marcos Gregório de Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço